

## **ATO CR N. 3/2020**

Divulga o calendário oficial das correições ordinárias dos meses de agosto e setembro de 2020, no âmbito das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região, na modalidade telepresencial.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Ato GCGJT n. 13/2020, que autoriza às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes;

considerando o disposto no inc. III do art. 131 do Provimento CR n. 1/2017, que prevê a realização de correição ordinária na modalidade telepresencial;

considerando que não há previsão segura para o retorno das atividades presenciais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o calendário oficial das correições ordinárias dos meses de agosto e setembro do ano de 2020, no âmbito das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região, que serão realizadas na modalidade telepresencial.

**Art. 2º** Os endereços eletrônicos (*links*) para acesso às videoconferências com os advogados, partes e demais interessados serão divulgados após inscrição conforme será orientado nos editais de correição a serem publicados oportunamente, conforme disposto no art. 135 do Provimento CR n. 1/2017.

Parágrafo único. O aplicativo de videoconferência a ser utilizado em cada correição ordinária é o *Google Hangouts Meet*, conforme art. 3º da Portaria CR n. 1/2020.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de julho de 2020.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR**

**ANEXO****(ATO CR Nº 3/2020)**

<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
4 a 7-8-2020	Foro e CEJUSC de Joinville
17-8-2020	Vara de São Miguel do Oeste
18-8-2020	Vara de Xanxerê
19 a 21-8-2020	Foro e CEJUSC de Chapecó
8-9-2020	Vara de Caçador
9-9-2020	Vara de Videira
10-9-2020	Vara de Joaçaba
11-9-2020	Vara de Concórdia
14-9-2020	Vara de Fraiburgo
28-9-2020	Vara de Araranguá
29-9 a 2-10-2020	Foro e CEJUSC de Criciúma